

REQUERIMENTO

Assunto: *Solicitando ao prefeito informações sobre o itinerário do transporte escolar em propriedades rurais no Distrito de Jafa e o atendimento prestado pela Secretaria de Transporte.*

Considerando que este Vereador foi procurado por moradores da zona rural, especificamente do **Distrito de Jafa**, que relatam sérias dificuldades em relação ao embarque de alunos no transporte escolar municipal;

Considerando que, conforme as denúncias recebidas, o transporte escolar não está entrando em determinadas propriedades rurais para a retirada dos alunos, obrigando os pais a interromperem suas jornadas de trabalho para levarem seus filhos, sob sol ou chuva, até as margens de rodovias (beira da pista) para aguardarem o veículo;

Considerando que a permanência de crianças e adolescentes às margens de rodovias gera um risco iminente de acidentes, além de expor os alunos a situações de vulnerabilidade e insegurança;

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Sr. Prefeito para que, por meio da Secretaria Municipal de Transporte e da Secretaria de Educação, informe:

1. Qual é a diretriz atual da Administração para o transporte escolar rural? Há algum impedimento técnico ou legal para que os veículos entrem nas propriedades rurais para o embarque seguro dos alunos?
2. Por que, especificamente no Distrito de Jafa (região próxima ao Café Morozini), os alunos estão sendo obrigados a se deslocar até a beira da pista para utilizar o transporte?



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

3. A Secretaria de Transporte tem conhecimento das reclamações sobre o atendimento prestado aos pais de alunos? Quais medidas serão adotadas para garantir um atendimento respeitoso e resolutivo aos munícipes?
4. Existe a possibilidade de revisão imediata do itinerário no local citado para que o ônibus realize a coleta dos alunos dentro das propriedades ou em pontos seguros fora da faixa de rolamento da rodovia?

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de garantir a segurança dos estudantes e o pleno acesso à educação, assegurando que o transporte escolar cumpra seu papel de forma digna e sem colocar em risco a vida das crianças e a tranquilidade dos pais trabalhadores.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO

Vereador – REPUBLICANOS

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

